

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N° 209/76

JUIZ DO TRABALHO: Subst<sup>a</sup>.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

1976  
Mai 23.06.76  
Item 13.10.76



A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a presente reclamação, apresentada por OLIVIO OLAVO SCHUMACHER contra IRMÃOS HUMMES LTDA.

*T. de Figueiredo*

Defensor de Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Av. prév., 13º sal. prop., Hs. ext., Adic. not., Dif. sals. sobre o F.G.T.S.  
Total: Cr\$ 10.211,58

2

**Dr. Tales José Zardo**  
O.A.B. - RS. n.º 5696 - C.P.F. n.º 008013800

**Dr. Osmar Darsi Samora Peres**  
O.A.B. - RS. n.º 3428 - C.P.F. n.º 068111910  
**ADVOGADOS**

ESCRITÓRIO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 255 — FONE 22-2125  
BENTO GONÇALVES — RIO GRANDE DO SUL

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente  
da J.C.J. de Montenegro.

J.C.J. de Montenegro

Protocolo N.º 209 / 76

Em 26 / 05 / 76

OLIVIO OLAVO SCHUMACHER, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado em Salvador do Sul na Linha São Pedro, rua Buarque de Macedo, na última casa à direita de quem vai, próximo à estrada para a localidade de Campestre, por seus precuradores infra-firmados, "ut" instrumento de mandato, incluse, (dec.1), com escritório / profissional em Bento Gonçalves, na rua Júlio de Castilhos 255, onde recebem as intimações, vem à presença de V. Exa. propor a presente Reclamatória Trabalhista à IRMÃOS HUMMES LTDA., firma industrial, estabelecida na rua Duque de Caxias, s/nº, em Salvador do Sul, pelas razões que passa a expor:

- 1 - que foi admitido pela reclamada em 02 de maio de 1969;
- 2 - que em 31 de agosto de 1975 foi, imotivadamente, despedido;
- 3 - que cumpria o horário das 18,00 horas às 6,00 horas, de segunda a domingo;
- 4 - que percebia, mensalmente, o salário mínimo regional;
- 5 - que nunca percebeu horas-extras, adicional noturno, nem foi computado o horário noturno a que fazia jus;
- 6 - que é portador da C.T.P.S. nº 54129 série 409ª e optante pelo regime do F.G.T.S.

7 - reclama, por conseguinte:

- |                                |          |
|--------------------------------|----------|
| a) aviso prévio                | @ 979,53 |
| b) 13º salário prop. 9/12 avos | @ 734,67 |

*Dr. Tales José Zardo*  
O.A.B. - R.S. n.º 5696 - C.P.F. n.º 008013800

*Dr. Osmar Darci Samora Pérez*  
O.A.B. - RS, n.o 3423 - C.P.F. n.o 068111910

**ADVOGADOS**  
ESCRITÓRIO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 255 — FONE 22-2125  
BENTO GONÇALVES — RIO GRANDE DO SUL

FIGS. 2

*Y*  
*ED.*

Dr. Tales José Zardo  
O.A.B. - RS. n.o 5696 - C.P.F. n.o 008013800

Dr. Osmar Darci Samora Pérez  
O.A.B. - RS. n.o 3428 - C.P.F. n.o 068111910  
ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 255 - FONE 22-2125  
BENTO GONÇALVES - RIO GRANDE DO SUL

Fls. 3

da presente Reclamatória Trabalhista ,  
sob pena de revelia.

R E Q U E R , também, a V. Exa. que se  
digne determinar a notificação da recla-  
mada, para que compareça à audiência a  
ser designada pela Secretaria desta Jun-  
ta.

R E Q U E R , ainda, a V. Exa., seja a  
presente ação julgada procedente, com a  
condenação da reclamada na forma do pe-  
dido e demais cominações legais.

R E Q U E R , finalmente, a V. Exa. o u-  
so de todos os meios de prova em direi-  
to permitidos.

Dá-se à ação, para efeitos fiscais, o  
valor de R\$ 10.211,58.

Nestes termos,  
Espera deferimento.

Bento Gonçalves, 14 de maio de 1976.

P.p.

P.p.

CERTIDAO

Constato que foi designado o dia 09 de junho de 1976 às 13:20  
horas para a realização da audiência, e que, nessa data, foi notificado  
o rete e exp. notifíc. à rcdp e INPS pl  
Sr. OF. JUST.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 26 de maio de 1976

RECEBI Olivia Glávia Johnmader

J de Figueiredo  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

doc. 1

5/1  
CJ

P R O C U R A Ç Ã O

**OUTORGANTE (S):** OLIVIO OLAVIO SCHUMACHER, brasileiro casado, operário, residente e domiciliado em Salvador do Sul, Linha São Pedro, na rua Buarque de Macedo, na última casa à direita, antes da entrada para Campestre

**OUTORGADOS:** Drs. TALES JOSÉ ZARDO e CMAR DARCI SAMORA PERES, brasileiros, advogados, o primeiro casado, o segundo solteiro, maior, inscritos na O.A.B. e C.P.F., respectivamente, sob n°s. 5.696, 3.423, 008013800 e 068111910, ambos com escritório profissional em Bento Gonçalves, na rua Júlio de Castilhos, 255.

**PODERES:** Para o foro em geral e o especial para mover Reclamatória Trabalhista a (o) IRMÃOS HUMMES / LTDA., firma industrial, estabelecida na rua Duque de Caxias, s/nº, em Salvador do Sul.

podendo usá-los solidária ou separadamente, com a cláusula "ad-juditia" e mais os de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso e substabelecer.

CARTÓRIO E. FRANKLIN BARBOZA

Bento Gonçalves, 09 de janeiro de 1976

Reconheço a autenticidade das fôrmas  
de atos e instrumentos legais  
assinados por mim  
em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul  
no dia 09 de Janeiro de 1976  
Olívio Olavio Schumacher  
Cartório de Bento Gonçalves  
NILO JACINTO CARVALHO, NELSON ANTONIO TOMEDI  
& FÁBIO ANTONIO FRANKLIN BARBOZA  
Cartório Cr. 300

**IABELIONATO E. FRANKLIN BARROZA**  
**AUTENTICAÇÃO**

Este documento é autêntico e original. Foi feito por mim, Iabelionato Franklin Barroza, em uma repre-  
sentação fiel da sua voz, e não é resultado de alguma alteração ou com-  
paração com qualquer outra voz.

Brasília, 10 de junho de 1969

Vice-minist. S. N. da Indústria e Comércio, Iacobson Antônio  
Barroza, Iabelionato Franklin Barroza



PÓDER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6/6

Proc. N.<sup>o</sup> 209/76

## NOTIFICAÇÃO

SR. **IRMÃOS HUMMES LTDA.**

Rua: Duque de Caxias, s/nº - Salvador do Sul

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: **OLIVIO OLAVO SCHUMACHER**

Reclamado: **IRMÃOS HUMMES LTDA.**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua

**Capitão Cruz**, n.<sup>o</sup> 1643, no dia **nove**

(**09**) do mês de **junho/1976**, às **treze e vinte** ( **13:20** horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

**Montenegro, 26 de maio de 19 76**

*f. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

A presente folha contém um documento/

(CB)

PODER FEDERATIVO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
**AR SERVIÇO POSTAL**

Número do registrado ..... 35.069

Natureza da correspondência .....  
A Irmãos Hummes LTDA.

Destinatário  
Rua: Duque de Caxias, s/nº - SALVADOR DO SUL

Assinatura

Recebi o objeto registrado acima.  
Em ..... 28 de Março ..... de 1976.  
Assinatura

Destinatário

Ref. 103 -

NETECA  
NOV 08 1976

✓  
68.

MONTENEGRO

Proc. nº 209/76

Rete.: OLIVIO OLAVO SCHUMACHER

Reda.: IRMÃOS HUMMES LTDA

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.  
AGENTE DO I.N.P.S.  
N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa.notificado  
que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J.,-  
de Montenegro em que tem como objeto o F.G.T.S.,sen-  
do reclamante OLIVIO OLAVO SCHUMACHER e como reclama-  
do IRMÃOS HUMMES LTDA.,tendo sido designada audiên-  
cia para o dia 09 de junho/1976 às 13:20 horas.

Montenegro 26 de maio de 1976.

*T de T. queied*  
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

Chefe de Secretaria

*Anita M. Stringhi*  
A. Anita M. Stringhi - 42.749  
CHEFE DE SECRETARIA  
SOCIAIS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, SRA. ANITA STRINCHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

Montenegro, 1º de junho de 1976

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador

JUNTADA

Faço juntada da petição  
e documento que segue

Em 8 de junho de 1976

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe da Secretaria

8  
87  
**Dr. Tales José Zardo**  
O.A.B. - RS. n.o 5696 - C.P.F. n.o 008013800

**Dr. Osmar Darsi Samora Pires**  
O.A.B. - RS. n.o 8428 - C.P.F. n.o 068111910

**ADVOGADOS**

ESCRITÓRIO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 255 — FONE 22-2125  
BENTO GONÇALVES — RIO GRANDE DO SUL

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente  
da J.C.J. de Montenegro.

J.C.J. de Montenegro

Protocolo N.<sup>o</sup> 130 176

Em 08 / 06 / 76

OLIVIO OLAVO SCHUMACHER, nos autos de Reclamatória Trabalhista que move à IRMÃOS HUMMES LTDA., por seus procuradores infra-firmados, vem à presença de V.Exa REQUERER a transferência da audiência designada para o próximo dia 9 do corrente, às 13,20 horas, por terem, seus procuradores, no mesmo dia, às 14,00 horas, que atuar na Sessão Ordinária do Juri, em Garibaldi, conforme cópia da carta de intimação anexa, (doc.1).

Nestes termos,  
Espera deferimento.

Bento Gonçalves, 07 de junho de 1976.

P.p.

P.p.

9  
7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE  
GARIBALDI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CARTA DE INTIMAÇÃO

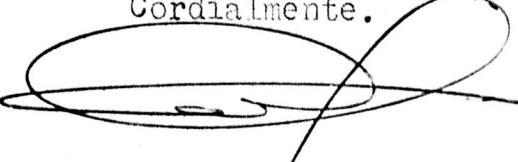
ILMO. SR.  
DR. TALES JOSE ZARDO  
BENTO GONÇALVES

Pela presente, fica Vossa Senhoria intimado do respeitável despacho que decorre de fls. 136 dos autoa - nº 217-21 do Processo Crime que a JUSTIÇA move contra o réu ADÃO VOLMIR NUNES DA ROSA:

" À PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JURI, DIA 9 DE JUNHO, ÀS 14:00 HORAS, NO CLUBE 1º DE MAIO, NESTA CIDADE.  
"-INTIMEM-SE. NOTIFIQUEM-SE.- EM 26/5/76. (A): ALCINDO GO MES BITTENCOURT - JUIZ DE DIREITO".-----.

Garibaldi, 26 de maio de 1976.-

Cordialmente.



Victor C. Ely

Oficial Judicial

CARTÓRIO  
JUDICIAL  
GARIBALDI  
VICTOR C. ELY  
ESCRIVÃO

TABELIONATO E. FRANKLIN BARROZA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico a presente cópia fotostática por ser uma réplica fiel do documento que, me foi apresentado e qual a conferi.

Sento Gonçalves - RS, 26 de 1976.

Ajtes, subsc. S. Tito Mário Cerrato, Nelson Antônio Tomasi, Elpidio Antônio Franklin Barroza / 80



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO N° 209/76

Aos nove dias do mês de junho do ano de mil setenta e seis, às quatorze e quarenta cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst<sup>a</sup>. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTEIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OLIVIO OLAVO SHUMACHER, reclamante e IRMÃOS HUMMES LTDA. reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, horas extras, adicional noturno, diferença de salário sobre o FGTS. Presente a reclamada, acompanhada de seu procurador, em face da petição juntada aos autos, foi adiada a presente audiência para o próximo dia 29 de junho, às 13:10 horas, com o que concordou a reclamada. Devendo ser notificado o reclamante. Ciente o reclamado. Nada mais.

JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTEIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante

Reclamada

J. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Migueldade  
Chefe de Secretaria

11  
10

DE MONTENEGRO

Proc.º 209/76  
Rcte.: Olivio Olavo Schumacher  
Rcda.: Irmãos Hummes Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Il.mº Sr.  
OLIVIO OLAVO SCHUMACHER,  
a/c de Dr. Teles José Zardo  
Rua Júlio de Castilhos, 255  
BENTO GONÇALVES - RS

Pela presente fica V.S.º notificado que foi designado o dia 29 de junho de 1976, às 13:10 horas para audiência do processo em epígrafe.

Montenegro, 10 de junho de 1976.

*t. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

A presente folha contém UM documentos.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
**AR SERVIÇO POSTAL**

Número do registrado ..... 35.077

Natureza da correspondência ..... Olivio Olavo Schumacher a/c Dr. Teles José Zardo  
..... Destinatário  
..... Rua Júlio de Castilhos, 255 - Bento Gonçalves-RS  
..... Residência

Recebi o objeto registrado acima.  
Em 14 de Junho de 1976.  
Tales Antônio Zaedo  
Destinatário

Ref. 103 -



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

12/88

PROCESSO N° 209/76

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e seis, às treze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst<sup>2</sup>. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OLIVIO OLAVO SCHUMACHER, reclamante e IRMÃOS HUMMES LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, horas extras, adicional noturno, diferença de salário sobre o FGTS. Presentes as partes, o reclamante acompanhado de seu procurador Dr. Omar Darci Samora Peres, o reclamado acompanhado de seu procurador Vasco Brandelli, que juntou procuração aos autos, a reclamada representada pelo Sr. Jacob Oscar Hummes, proprietário da reclamada. Dispensada leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a importância de Cr\$ 5.500,00 ao reclamante dando este plena e geral quitação do pedido constante na inicial, para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato que manteve com a reclamada. Custas de Cr\$ 315,00 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais.

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante  
  
Procurador

Reclamada

Procurador

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA SUBSTITUTO

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTES:** IRMÃOS HUMMES LTDA., firma estabelecida em Salvador do Sul, inscrita no CGC/MF nº 91364430/0001-48, por seu diretor JACOB OSCAR HUMMES, brasileiro, casado, industrialista, residente e domiciliado em Salvador do Sul, portador do CPF nº 027423140 , nomeia e constitui seus bastante procuradores, onde preciso for e onde com esta se apresentarem, em conjunto ou separadamente, os bacharéis

**OUTORGADOS:** VASCO BRANDELLI e IRANY PIZZOLI, brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF Nos. 036012170 e 057573550, para o fim especial de defendê-la junto a Junta de Conciliação e Julgamento de Bento Gonçalves na reclamatória movida por Olivio Olavio Schumacher

**PODÊRES:** "in solidum" e dentro dos poderes contidos na cláusula "ad juditia" mover tôda e qualquer ação civil, comercial, cambial, trabalhista, criminal, bem como promover o inventário ou arrolamento de quem o(s) outorgante(s) têm direito à sucessão, podendo prestar compromisso de inventariante, renunciar herança parcial ou total, desistir em favor de um ou mais herdeiros, acompanhar todos os térmos da partilha e fazer sobre-partilha, podendo seus ditos procuradores, tudo requerer e assinar, conferindo-lhes mais os poderes para transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, confessar, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, bem como substabelecer.

Garibaldi, 10 de março de 1976

p. Irmãos Hummes Ltda.

  
Jacob Oscar Hummes  


Reconheço verdadeiras as ..... assinaturas  
..... de .....  
..... de ..... Dau fé  
Em testemunha ..... da verdade.  
Salvador do Sul - RS, 10 de 03 de 1976

*Antônio J. Pezzuol*  
ESCRIVÃO DISTRITAL

CARTÓRIO DA SEDE

ANTONIO J. PEZZUOL

ESCRIVÃO

SALVADOR DO SUL - RS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 209/76

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 29 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Montenegro, às horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante OLIVIO OLAVO SCHUMACHER (Representação, quando houver) e o Reclamado IRMÃOS HUMMES LTDA. (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

BANRISUL 002489 -cheque.

*Jávoron*  
.....  
Chefe de Secretaria

*Jávoron*  
.....  
Reclamante

*Olivio Olavo Schumacher*  
.....  
Reclamante

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 29 de Junho de 1976

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Jussara De Souza*  
JUSSARA DE SOUZA GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO